

DECRETO N° 612 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 10.786,02 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

12 - EDUCAÇÃO

2039 - Manut. de Transporte Escolar – Ensino Médio	
33.90.39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 170,00
33.90.30 – Material de consumo.....	R\$ 2.885,68

12 - EDUCAÇÃO

2065 - Transporte Escolar Ensino Fundamental – Recursos do Estado	
33.90.30 – Material de consumo.....	R\$ 2.000,00
33.90.39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 5.730,34

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior do auxílio recebido do Governo do Estado – Transporte Escolar e o disposto no art. 3º, inciso I da Lei 418 de 09.012004;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo